



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 520/2012/GAB

Assis, 03 de setembro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2208... Data... 03/09/12
Horário... 19:15
..... Nilson

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 344 de autoria do Nobre Vereador Célido Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação as calçadas das vias públicas de nossa cidade", informar que para a aprovação de projetos de novas edificações é exigido a especificação do passeio conforme disposto na legislação vigente (Lei Complementar 10/2011 – Art. 39), para imóveis existentes, a fiscalização é feita atendendo solicitações de munícipes e/ou rotineiramente de acordo com disponibilidade da fiscalização.

O fornecimento do habite-se é feito a partir de vistoria da fiscalização, desde que o imóvel atenda a legislação vigente – Lei Complementar 10/2011, artigos 15, 16 e 17 e com relação a estender a melhorias realizadas na Av Rui Barbosa (passagens para transeuntes e eliminação dos declives nas sarjetas) às demais vias públicas da cidade o Departamento de Obras realizará um estudo para viabilizar as melhorias solicitadas.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal